

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 028/2024/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 148/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial sobre a Ponte Rio Teles Pires (PT00992), com extensão de 180,00 m e largura de 8,80 m, localizada na divisa dos municípios de Santa Rita do Trivelato, Paranatinga e Rosário Oeste - MT, na Rodovia MT-240. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Via MT - Instrumento Contratual nº 029/2023 - conforme Termo de Responsabilidade nº 009/2022, considerando que o Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2023, cujo valor é de R\$ 15.015.320,73 (quinze milhões e quinze mil, trezentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4a421ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar